

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
CNPJ 77.964.393/0001-88

SUMÁRIO DA ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada virtualmente, no dia 15 de dezembro de 2025, às 14h30, no Tecpar Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, em Curitiba/PR.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Convocação por meio de Ofício CAD/033/2025, do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por E-mail.

3 - PARTICIPANTES:

Presidente do Conselho: José Lúcio Cioni.

Conselheiros: Alessandra Aparecida Fritzen Maria, Anny Mery Dias de Moraes, Eduardo Christiano Lobo Aichinger, Haly Abou Chami, Jorge Vicente Silva e Yara Alexandra Dias Christófolli.

Convidados: Suelen de Oliveira Rotta – Secretária de Governança Corporativa, substituta.

4 – PAUTA DA REUNIÃO:

4.1 Administrativo:

4.1.1. Aprovação da pauta:

4.2 Deliberativo:

4.2.1 Aprovação da proposta do Programa de Dispensa Voluntária – PDV, conforme incisos XV e XXVII do Art. 31 do Estatuto Social do Tecpar.

4.2.2 Aprovação da proposta de criação de cargos em comissão, conforme inciso XV do Art. 31 do Estatuto Social do Tecpar.

4.2.3 Aprovação da proposta de implementação de remuneração para coordenadores de projetos, conforme inciso XV do Art. 31 do Estatuto Social do Tecpar.

4.2.4 Aprovação da proposta de alteração dos valores das funções gratificadas I e II, conforme inciso XV do Art. 31 do Estatuto Social do Tecpar.

4.2.5 Aprovação da proposta de alteração dos valores das gratificações dos Agentes de Governança, conforme inciso XV do Art. 31 do Estatuto Social do Tecpar.

4.2.6 Aprovação do Aditivo ao Acordo Comercial da Biogenesis Bagó, conforme Resolução N° 018/2023 – Alçadas decisórias.

5 - REUNIÃO:

5.1 – Administrativo:

5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião:

O Presidente do Conselho, José Lúcio Cioni, iniciou a reunião agradecendo as presenças. Informou que os seguintes itens serão retirados de pauta, conforme justificativa registrada na ata: Item 4.2.3 – Aprovação da proposta de implementação de remuneração para coordenadores de projetos; Item 4.2.5 –

Aprovação da proposta de alteração dos valores das gratificações dos Agentes de Governança; Item 4.2.6 – Aprovação do Aditivo ao Acordo Comercial com a empresa Biogênese Bagó. Em seguida, submeteu a pauta para aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.

5.2 – Deliberativo:

5.2.1 Aprovação da proposta do Programa de Dispensa Voluntária – PDV, conforme incisos XV e XXVII do Art. 31 do Estatuto Social do Tecpar.

O Presidente do Conselho passou a palavra o Conselheiro Relator, Eduardo Christiano Lobo Aichinger, que efetuou a leitura de seu parecer sobre a Proposta do Programa de Dispensa Voluntária – PDV. **DECISÃO: Após a apresentação do relator e a realização de debates, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta do Programa de Dispensa Voluntária – PDV.**

5.2.2 Aprovação da proposta de criação de cargos em comissão, conforme inciso XV do Art. 31 do Estatuto Social do Tecpar.

O Presidente do Conselho passou a palavra ao Conselheiro Relator, Haly Abou Chami, que efetuou a leitura de seu parecer sobre a proposta de criação de cargos em comissão. Após o relator apresentar os esclarecimentos e manifestar que o processo se encontra devidamente instruída sob os aspectos jurídico, administrativo, orçamentário e de governança, manifestou seu voto favorável à aprovação da proposta. A Conselheira Anny Mery Dias de Moraes, representante dos funcionários, manifestou seu voto contrário, o qual foi registrado na ata da reunião. **DECISÃO: Após a apresentação do relator e a realização de debates, o Conselho deliberou por maioria pela aprovação da proposta de criação dos cargos comissionados, com o registro do voto contrário da Conselheira Anny Mery Dias de Moraes. A matéria será submetida ao Conselho de Controle de Empresas Estaduais (CCEE).**

5.2.3 Aprovação da proposta de alteração dos valores das funções gratificadas I e II, conforme inciso XV do Art. 31 do Estatuto Social do Tecpar.

O Presidente do Conselho passou a palavra ao Conselheiro Relator, Haly Abou Chami, que efetuou a leitura de seu parecer sobre a proposta de alteração dos valores das funções gratificadas I e II aos atuais ocupantes das funções de liderança. Ressaltou que a adequada remuneração das funções de liderança estratégica é instrumento legítimo de governança corporativa, especialmente em uma empresa pública de base tecnológica que demandam elevado grau de responsabilidade decisória, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade administrativa. A atualização das gratificações destinadas aos atuais ocupantes das funções de liderança estratégica apresenta-se como medida adequada, necessária e proporcional, não configurando vantagem indevida, mas recomposição alinhada aos critérios de razoabilidade, proporcionalidade e responsabilidade fiscal, razão pela qual o relator manifestou voto favorável à aprovação da proposta. A conselheira Anny Mery Dias de Moraes declarou-se impedida e absteve-se de votar, em razão de conflito de interesse relacionado à matéria em pauta. **DECISÃO: Após a apresentação do relator e a realização de debates, o Conselho deliberou,**

por maioria, pela aprovação da alteração dos valores das funções gratificadas I e II aos atuais gestores, com o registro da abstenção da Conselheira Anny Mery Dias de Moraes.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Sem outros assuntos, o Presidente do CAD, José Lúcio Cioni, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Suelen de Oliveira Rotta, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

SUELEN DE OLIVEIRA ROTTA

(assinado eletronicamente)

JOSÉ LÚCIO CIONI

Presidente do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA APARECIDA
FRITZEN MARIA

(assinado eletronicamente)

ANNY MERY DIAS DE MORAIS

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CHRISTIANO
LOBO AICHINGER

(assinado eletronicamente)

HALY ABOU CHAMI

(assinado eletronicamente)

JORGE VICENTE SILVA

(assinado eletronicamente)

YARA ALEXANDRA
DIAS CHRISTÓFOLLI